

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO**

**PORTARIA Nº 02/2017, de 02 de outubro de 2017.**

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a severa intempérie que atingiu a cidade de Montenegro e demais cidades que compõem a jurisdição desta Unidade Judiciária, afetando, inclusive o abastecimento elétrico até o presente momento e as instalações locais da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

- a SUSPENDER os prazos processuais em curso nesta Unidade Judiciária, no período de 02/10/2017 a 03/10/2017, inclusive;
- b SUSPENDER as audiências designadas exclusivamente na data de 02/10/2017, que serão transferidas para data a ser designada, mediante notificação às partes;
- c SUSPENDER o expediente e o atendimento externo na VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO, na data de 02/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/10/2017.

Envie-se cópia da Presente Portaria à Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região, par as anotações e publicações devidas, e à OAB, subseção de Montenegro.

Montenegro, 02 de outubro de 2017.

**LINA GORCZEWSKI**

Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Montenegro